



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
CURSO DE DOCTORADO EM BIOLOGIA ANIMAL
RETIFICADO EM 24/10/2016

EDITAL PPGBAN 05/2016
PROCESSO SELETIVO DOUTORADO 2016/2017

O Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (PPGBAN) da UFES vem, por meio deste Edital, convocar os candidatos interessados a se inscreverem no processo de seleção de alunos para o Curso de Doutorado em Biologia Animal, para ingresso em 2017/1.

1. CONCEITUAÇÃO E OBJETIVOS

O Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (com cursos de Mestrado e Doutorado em Biologia Animal) teve sua formação através da organização de pesquisadores da UFES com vários interesses em comum. O grupo desenvolve projetos integrados e multidisciplinares envolvendo a formação de recursos humanos especializados na área de Biologia Animal. Esse programa tem como o objetivo formar profissionais em diferentes sub-áreas da Biologia Animal, como Sistemática, Biogeografia, Biologia Evolutiva, Ecologia, Genética e Biologia da Conservação. Esses profissionais devem atender à demanda local e nacional, e estar preparados para atuar em um mercado de trabalho dinâmico e em expansão, que inclui empresas privadas, órgãos públicos e organizações não-governamentais da área ambiental. Busca-se uma formação sólida tanto nos aspectos teóricos quanto práticos da Biologia Animal, através de uma estruturação acadêmica que envolve disciplinas obrigatórias que investem na formação básica do aluno em metodologia científica e análises de dados, assim como métodos de coleta de dados em campo. Com tais habilidades, o aluno estará apto a desenvolver seu projeto com clareza, planejamento e avaliação contínua das etapas a serem cumpridas no prazo de 48 meses, para o doutorado.

2. LINHA DE PESQUISA

O PPGBAN está organizado em uma linha de pesquisa, Zoologia Integrada e Comparada, como base filosófica e prática nas Ciências Biológicas, tanto na pesquisa como em educação. Pretende a integração entre os vários níveis de organização biológica, de moléculas a ecossistemas, contemplando também a diversidade zoológica nos ecossistemas aquáticos e terrestres. O nome da linha de pesquisa reflete o reconhecimento de que o estudo dos sistemas biológicos deva ser realizado através de uma abordagem multidisciplinar, integrando uma variedade de disciplinas que se completam umas às outras, de forma a contemplar a biocomplexidade. O foco é na integração entre as disciplinas de sistemática, ecologia, genética, biogeografia e comportamento animal, com o emprego de diversas metodologias ao nível molecular, celular e do organismo para investigar questões sobre a evolução e organização da diversidade zoológica, e promover a seu conhecimento e conservação.

3. ORIENTADORES

A lista de orientadores com vagas disponíveis e suas áreas de atuação encontra-se no Anexo I deste Edital.

4. CRONOGRAMA

Período	Atividades
13 a 28/10/2016	Inscrição para o processo seletivo PPGBAN – 2016/17
01/11/2016	Publicação da lista de deferimento das inscrições
02/11 a 04/11/2016	Interposição de recurso administrativo para inscrições indeferidas
08/11/2016	Publicação da lista final de deferimento das inscrições
17/11/2016	Prova de conhecimento (8 às 12 h) e entrega dos documentos comprobatórios do currículo
25/11/2016	Data limite para divulgação do resultado preliminar do processo seletivo
28 a 30/11/2016	Interposição de recurso administrativo em primeira instância
06/12/2016	Publicação do julgamento dos recursos administrativos
07 a 09/12/2016	Interposição de recurso administrativo em segunda instância
16/12/2016	Publicação do julgamento dos recursos em segunda instância e do resultado homologado do processo seletivo com a classificação dos candidatos

5. LOCAL DA PROVA

Centro de Ciências Humanas e Naturais – UFES. Campus de Goiabeiras,
Av. Fernando Ferrari – 514, Vitória – ES

Obs. O local exato da prova será informado após a inscrição.

6. VAGAS

São oferecidas 15 vagas para o curso de doutorado do PPGBAN. A distribuição das vagas obedecerá a ordem de classificação dos candidatos aprovados no processo seletivo, respeitado o número máximo de vagas ofertadas por orientador. O candidato aprovado, cujo orientador indicado já tiver atingido o máximo de orientandos acima referido, poderá ser admitido no Curso mediante o aceite de outro orientador que tenha vaga disponível.

7. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Ter *curriculum vitae* cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq <<http://lattes.cnpq.br>>;
- b) Ter o aceite de um orientador credenciado pelo PPGBAN;
- c) Ser mestre formado em curso no país, credenciado pela CAPES ou equivalente de outros países; ou ser aluno regular finalista matriculado em curso de mestrado no país credenciado pela CAPES (neste caso, se aprovado na seleção, o candidato deverá apresentar, no ato da matrícula, documentação que ateste que cumpriu todas as condições ou requisitos necessários para a obtenção do grau de mestre);

8. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

8.1. O processo de inscrição será feito em formulário eletrônico no *site*

<www.systaxon.ufes.br/pos>

a) O orientador deverá cadastrar o candidato no site <www.systaxon.ufes.br/pos> para que este possa preencher o formulário *on line* de inscrição;

b) No ato da inscrição o candidato deve anexar cópia digital de diploma de mestrado ou declaração de aluno regular finalista de curso de mestrado credenciado pela CAPES ou do exterior;

c) Cópias de documentos comprobatórios do currículo deverão ser entregues no dia em que o candidato(a) se apresentar para a realização da prova de conhecimento específico. As cópias deverão estar encadernadas, identificadas com números de acordo com os itens da listagem do Anexo II e organizadas na mesma sequência dos itens desta listagem. Comprovantes sem a devida identificação e correspondência numerada com a tabela de pontuação (Anexo III) serão desconsiderados. A nota será calculada segundo tabela de pontuação (Anexo III)

8.2. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou após as 23:59 h do dia 28 de outubro 2016.

8.3. Candidatos com necessidades especiais para o processo seletivo deverão informar no ato da inscrição, através do email sip.ufes@gmail.com e selecao.ppgban@gmail.com.

9. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

9.1. Os pedidos de inscrição serão avaliados de acordo com sua adequação aos requisitos para inscrição, documentação exigida e cumprimento do prazo limite para inscrição.

9.2. O deferimento das inscrições será divulgado conforme calendário acima nos *sites* do PPGBAN <<http://www.cienciasbiologicas.ufes.br>> e <<https://www.facebook.com/ppgban>>.

9.3. Os candidatos terão o prazo para recorrer do resultado do deferimento das inscrições, conforme cronograma, enviando, por escrito, seus questionamentos para os endereços de e-mail selecao.ppgban@gmail.com.

10. PROCESSO DE SELEÇÃO

10.1. Comissão e Banca de Processo Seletivo

O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Processo Seletivo, eleita pelo Colegiado Acadêmico do PPGBAN, e por uma Banca de Processo Seletivo que, sob a supervisão da Comissão, elaborará, aplicará e avaliará a prova de conhecimento específico, receberá e avaliará os currículos, e emitirá um parecer conclusivo do processo seletivo, que será submetido à homologação do Colegiado Acadêmico.

10.2. Prova de conhecimento específico na área de biologia animal

a) É uma prova escrita, objetiva e/ou discursiva, que irá avaliar a compreensão e análise crítica de texto(s) científico(s) na área de biologia animal, apresentados na linguagem científica internacional (inglês), podendo ser artigos ou capítulos de livros na íntegra ou parciais. O modelo e composição da prova ficarão a cargo da Banca de Processo Seletivo.

- b) A prova terá duração máxima de 4 (quatro) horas e tem caráter eliminatório. A nota variará de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e a nota mínima para classificação é de 5 (cinco pontos).
- c) Os candidatos deverão responder às questões em português. No caso de candidatos estrangeiros, cuja língua nativa não seja o português, as respostas poderão ser redigidas em inglês ou espanhol.

10.3. Avaliação Curricular

- a) A pontuação da avaliação curricular será efetivada a partir dos documentos anexados na comprovação curricular de cada candidato classificado. A nota será calculada segundo tabela de pontuação (Anexo III). Cada item a ser pontuado deve ser organizado conforme instruções presentes no item 8.1c. Comprovantes sem a devida identificação e correspondência com a tabela de pontuação (Anexo III) serão desconsiderados.
- b) A nota final do currículo será normalizada entre os candidatos classificados e variará de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. O candidato com maior pontuação de currículo receberá nota 10 (dez) e as demais notas serão calculadas proporcionalmente.
- c) A avaliação curricular é de caráter classificatório.

10.4. Cálculo da Nota final

- a) Somente candidatos com nota mínima 5,0 (cinco pontos) na prova de conhecimento específico seguirão para o cálculo da nota final.
- b) A nota final do candidato será calculada com base na fórmula:
$$\text{Nota final} = \frac{[\text{nota da prova de conhecimento específico} \times 2] + \text{nota avaliação curricular}}{3}$$
- c) Será elaborada uma lista de candidatos aprovados, por ordem de nota final.

10.5. Dos resultados

- a) O resultado da seleção será divulgado conforme cronograma no site do PPGBAN <<http://www.cienciasbiologicas.ufes.br>> e <<https://www.facebook.com/ppgban>>.
- b) Os candidatos terão prazo para recorrer do resultado da seleção, conforme cronograma (item 4), apresentando por escrito seus questionamentos, por intermédio do e-mail: selecao.ppgban@gmail.com
- c) O candidato aprovado cujo orientador não tenha mais vagas disponíveis, poderá solicitar, por escrito, a alteração de orientador durante o período de recurso administrativo previsto no cronograma (item 4), desde que o novo orientador manifeste anuência por escrito.
- d) O resultado final do processo seletivo, com a lista de aprovados, por ordem de classificação, será homologado pelo Colegiado Acadêmico do PPGBAN
- e) O resultado final da seleção será divulgado conforme cronograma (item 4) no site do PPGBAN <<http://www.cienciasbiologicas.ufes.br>> e <<https://www.facebook.com/ppgban>>.

11. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Edital, bem como interpretações discrepantes acerca de sua aplicação, serão resolvidos no âmbito da Comissão de Processo Seletivo e do Colegiado Acadêmico do PPGBAN.

12. OUTRAS INFORMAÇÕES

Outras informações poderão ser obtidas no *site* <http://www.cienciasbiologicas.ufes.br>, junto à Comissão de Processo Seletivo (selecao.ppgban@gmail.com), à Coordenação do PPGBAN (coordenador.ppgban@gmail.com) ou na Secretaria Integrada de Pós Graduação (sip.ufes@gmail.com), telefone: (+5527) 4009.2524 ramal *2524.

Vitória, 10 de outubro de 2016

Retificado em 24 de outubro de 2016

Comissão de Processo Seletivo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
CURSO DE DOUTORADO EM BIOLOGIA ANIMAL

EDITAL PPGBAN 05/2016
PROCESSO SELETIVO DE DOUTORADO 2016/2017

ANEXO I – Orientadores e número de vagas por docente

Docentes	Vagas
Celso de Oliveira Azevedo	3
Frederico Falcão Salles	1
Agnaldo Silva Martins	2
Alexandre Pires Aguiar	1
Leonora Pires Costa	1
Mauricio Hostim Silva	1
Sérgio Lucena Mendes	2
Valéria Fagundes	2
Yuri Luiz Reis Leite	1
Angelo Fraga Bernardino	2
Albert David Ditchfield	1
Karen Barbara Strier	1
Marcelo Teixeira Tavares	1
Taissa Rodrigues Marques da Silva	1
Sarah Maria Vargas	1
Roberta Paresque	1
Gustavo Rocha Leite	1
Ana Paula Cazerta Farro	1
Jean-Christophe Joyeux	1



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
CURSO DE DOUTORADO EM BIOLOGIA ANIMAL

EDITAL PPGBAN 04/2016
PROCESSO SELETIVO MESTRADO E DOUTORADO 2016/2017

ANEXO II - Lista de itens a serem pontuados na avaliação curricular

(encadernar os comprovantes nesta ordem e numera-los conforme estes códigos)

1. Atividades de Ensino

- 1.1. Exercício de magistério no ensino superior
- 1.2. Exercício magistério no ensino médio e pré-vestibular
- 1.3. Exercício de magistério no ensino básico e preparatório para ensino médio
- 1.4. Exercício de monitoria

2. Publicação Científica e Didática

- 2.1. Livro ou Capítulo de livro
- 2.2. Artigo completo em periódico científico Qualis A ou B (publicado ou aceito)
- 2.3. Artigo completo em periódico científico não Qualis A ou B (publicado ou aceito)
- 2.4. Notas ou comunicações curtas em periódicos científicos (publicado ou aceito)
- 2.5. Artigo científico completo em anais de eventos (congresso, simpósio, etc.)
- 2.6. Resumo expandido em anais de eventos (congresso, simpósio, etc.)
- 2.7. Resumo em anais de eventos (congresso, simpósio, etc.)
- 2.8. Artigos de divulgação científica
- 2.9. Organização de livros especializados e anais de eventos
- 2.10. Apostilas, manuais, livros e capítulos de material didático e paradidático

3. Atividades Técnicas e de Extensão

- 3.1. Participação em Consultorias (como executor responsável)
- 3.2. Participação em Consultorias (como colaborador ou membro de equipe)
- 3.3. Participação em projetos de pesquisa (como Coordenador)
- 3.4. Prestação de serviços especializados na área biológica
- 3.5. Participação em eventos científicos (como organizador ou monitor) na área biológica
- 3.6. Apresentação de trabalhos em eventos científicos (congresso, simpósio, etc.)
- 3.7. Minистраção de cursos de formação complementar (extensão e capacitação)
- 3.8. Minистраção de palestra (incluindo conferência e mesa redonda)

4. Formação complementar

- 4.1. Participação em cursos extra-curriculares na área biológica
- 4.2. Curso de especialização (para graduados) na área biológica
- 4.3. Exercício de iniciação científica na área biológica
- 4.4. Curso Especialização (360 horas e monografia)
- 4.5. Exercício de estágio (pesquisa/extensão) na área biológica
- 4.6. Participação em reuniões científicas (como ouvinte) na área biológica



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
CURSO DE DOUTORADO EM BIOLOGIA ANIMAL

EDITAL PPGBAN 04/2016
PROCESSO SELETIVO MESTRADO E DOUTORADO 2016/2017

ANEXO III – Tabela de pontuação da avaliação curricular

Atividades	Pontos	Limite de pontos
------------	--------	------------------

I. Atividades de Ensino (limite 30 pontos)

Exercício de magistério no ensino superior	6 pontos por semestre (mínimo)	24
Exercício magistério no ensino médio e pré-vestibular	4 pontos por semestre (mínimo)	16
Exercício de magistério no ensino básico e preparatório para ensino médio	3 pontos por semestre (mínimo)	12
Exercício de monitoria	2 ponto por semestre (mínimo)	12

II. Publicação Científica e Didática (limite 30 pontos)

Livro ou Capítulo de livro	6 pontos por artigo	24
Artigo completo em periódico científico Qualis A ou B (publicado ou aceito)	6 pontos por artigo	24
Artigo completo em periódico científico não Qualis A ou B (publicado ou aceito)	3 pontos por artigo	12
Notas ou comunicações curtas em periódicos científicos (publicado ou aceito)	3 pontos por nota ou comunicação	12
Artigo científico completo em anais de eventos (congresso, simpósio, etc)	3 pontos por artigo	12
Resumo expandido em anais de eventos (congresso, simpósio, etc)	2 pontos por resumo	8
Resumo em anais de eventos (congresso, simpósio, etc)	1 pontos por resumo	6
Artigos de divulgação científica	3 pontos por artigo	12
Organização de livros especializados e anais de eventos	2 pontos por item	8
Apostilas, manuais livros e capítulos de material didático e paradidático	3 pontos publicação	12

III. Atividades Técnicas e de Extensão (limite 20 pontos)

Participação em Consultorias (como executor responsável)	0,5 pontos por 40 horas	12
Participação em Consultorias (como colaborador ou membro de equipe)	0,3 pontos por 40 horas	
Participação em projetos de pesquisa (como Coordenador)	0,5 pontos por 40 horas ou 3 pontos por semestre	12
Prestação de serviços especializados na área Biológica	0,5 pontos por 40 horas ou 3 pontos por semestre	12
Participação em eventos científicos (como organizador ou monitor) na área Biológica	0,3 por atividade	1,2
Apresentação de trabalhos em eventos científicos (congresso, simpósio, etc)	1 ponto por apresentação	
Ministração de cursos de formação complementar (extensão e capacitação)	1 ponto por 8 horas de atividade	
Ministração de palestra (incluindo conferência e mesa redonda)	0,5 ponto por atividade	

IV. Formação complementar (limite 20 pontos)

Participação em cursos extracurriculares na área Biológica	0,2 ponto por 8 horas de atividade	
Curso de especialização (para graduados) na área Biológica	1 ponto por 40 horas de atividade	
Exercício de iniciação científica na área Biológica	2 pontos por semestre	12
Curso Especialização (360horas e monografia)	12 pontos por curso	12
Exercício de estágio (pesquisa/extensão) na área Biológica	0,5 por 40 horas (10horas/semana x 4=mês)	
Participação em reuniões científicas (como ouvinte) na área Biológica	0,2 por atividade	